



**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DO
CONSELHO DELIBERATIVO**

ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, no auditório do 2º andar da sede da Fundação, situada na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701, Jardim Paulista, CEP 01401-000, nesta cidade de São Paulo. Presentes José Roberto de Moraes, Presidente do Conselho, Antonio Fazzani Bina, Elio Lourenço Bolzani, Neide Saraceni Hahn, Paulo Rafael Minetto Maceta e Rubens Peruzin, Conselheiros Titulares, Carmen Ferreira de Souza Fernandes Costa, Fernando Zanelli, Filipe Camargo Barwick e Jarbas Augusto Pinto, Conselheiros Suplentes. Pela Diretoria Executiva, Carlos Henrique Flory, Diretor-Presidente, e o assessor Paulo Roberto da Rosa. Na abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho leu o item único da pauta que trata da proposta de alteração dos Regulamentos dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG UNIS. Seguindo, passou a palavra aos relatores do processo, os Conselheiros Rubens Peruzin e Neide Saraceni Hahn, para apresentação. O relator Rubens Peruzin deu início à exposição da proposta elencando as principais alterações nos três Regulamentos dos Planos de Benefícios acima mencionados. Adicionalmente, em virtude da Lei nº 16.675 de 13 de março de 2018, que alterou a Lei nº 14.653/11, prevendo a adesão automática ao regime de previdência complementar do Estado de São Paulo, o Conselho Deliberativo entende que a adesão automática apenas se aplica aos servidores e membros vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social. Nesse sentido, foram adaptados e incluídos novos dispositivos sobre o tema exclusivamente no Regulamento do Plano de Benefícios PREVCOM RP, destinado aos servidores titulares de cargo efetivo, para ajustá-lo à nova redação da Lei nº 14.653/11. Concluída a apresentação e discussão o Conselho, por unanimidade, aprovou as alterações nos Regulamento dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG UNIS, conforme quadros comparativos anexos, que serão




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000


LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DO
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

encaminhados às consultorias jurídica e atuarial para manifestação e caso não haja ressalvas, serão submetidos aos Patrocinadores dos Planos e posteriormente encaminhados à apreciação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às 16 horas e 30 minutos. E, para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros titulares presentes.

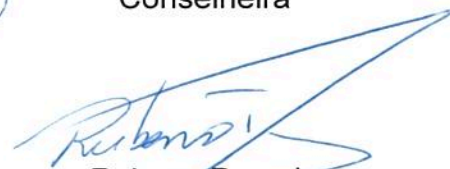

José Roberto de Moraes
Presidente do Conselho


Antonio Fazzani Bina
Conselheiro


Elio Lourenço Bolzani
Conselheiro


Carmem F. Souza Fernandes Costa
Conselheira


Paulo Rafael Minetto Maceta
Conselheiro


Rubens Peruzin
Conselheiro


Cesar Gnoatto
Secretário